Câmara Municipal de Altami
APROVADO
EM 11 / 04 / 23
Vanderjaime Santos Leite
Presidente em Exercício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-020
Altamira – Pará

GABINETE DA VEREADORA DO SOCORRO DO CARMO

Indicação nº 08 / 2023

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Indico à Mesa, ouvido o Augusto e soberano Plenário, na forma regimental, oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Claudomiro Gomes – Prefeito Municipal de Altamira, no sentido de determina, que a **SECRETARIA COMPETENTE CONCEDA UM MÊS DE FÉRIAS PARA TODOS OS SERVIDORES CONTRATADOS (SERVIÇOS GERAIS, AGENTES ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, TÉCNICO EM LABOTÓRIO, VIGILANTE ETC).**

JUSTIFICATIVA

Consideramos que se faz necessário, pois o art. 39, § 3º, da Constituição Federal estendeu a todos os funcionários públicos, independentemente do cargo ocupado e do regime de contratação, o direito de férias de 30 dias de férias a cada 12 meses trabalhado, afim de garantir um descanso físico e mental.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e dois do mês Março do ano de dois mil e vinte e três.

Maria do Socorro Rodrigues do Carmo

Vereadora – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1516-23
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 03 / 04 / 23 ás 11:24 horas
Funcionário